



Licenciamento Ambiental e o Novo Marco Legal

O novo equilíbrio entre celeridade e rigor na responsabilização

Ludmila Junqueira
Especialista de SSMA, Ultragaz



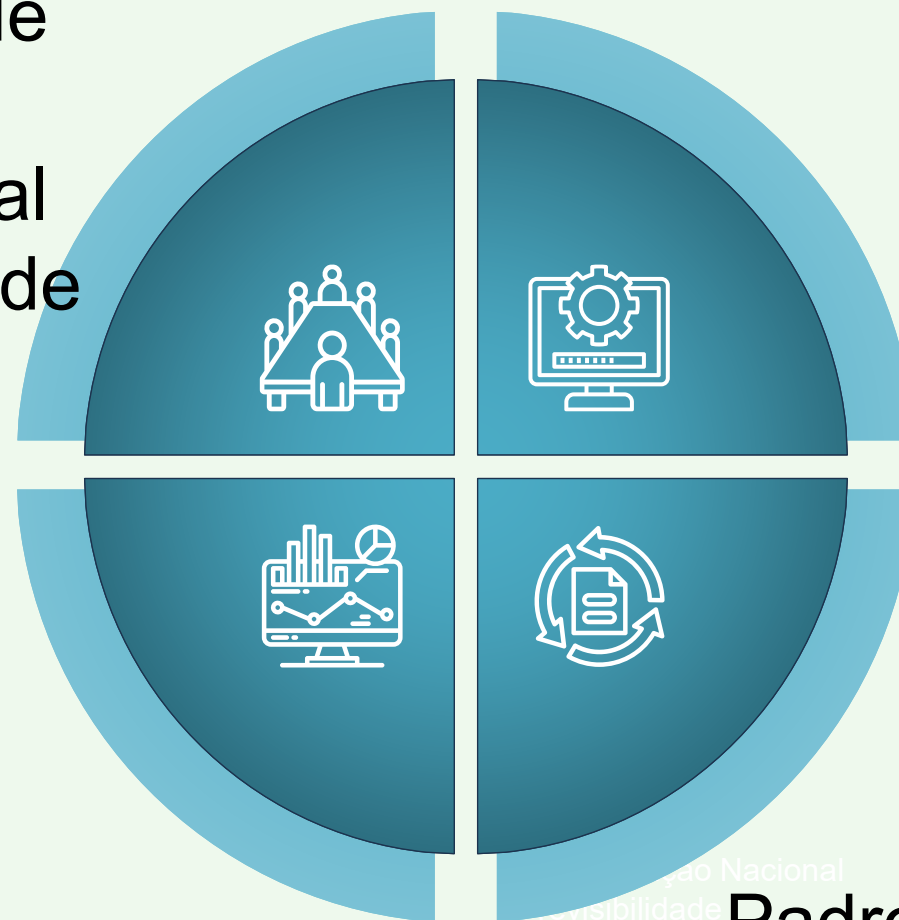
O Novo Marco

Lei nº 15.190/2025

- Cria um marco nacional do licenciamento
- Padroniza regras no Brasil
- Introduz celeridade e previsibilidade
- Definição de prazos
- Mantém foco na proteção ambiental
- Introdução de novas modalidades de licenciamento

ANTES:

Processos longos
Baixa previsibilidade
Insegurança jurídica
Dificuldade de investimento



AGORA:

Marco Nacional
Previsibilidade
Diferenciação por risco
Instrumentos mais inteligentes (LAC e LAU)

Padronização Nacional
Previsibilidade
Diferenciação por risco
Instrumentos mais inteligentes (LAC e LAU)

O Novo Equilíbrio



CELERIDADE

- Rapidez na licença
- Responsabilidade do empreendedor
- Uso de autodeclaração



RIGOR

- Controle técnico qualificado
- Responsabilização efetiva
- Monitoramento contínuo



RESPONSABILIDADE

- Civil - Responsabilidade objetiva
- Administrativa - Multas e embargos
- Penal - Empresa + gestores

Visão da Indústria

O PROBLEMA ESTRUTURAL

Não saber quando ou como um processo será concluído é o maior risco

- Morosidade excessiva
- Insegurança jurídica
- Multiplicidade de regras
- Baixa previsibilidade

A MUDANÇA DE PARADIGMA

Cada atividade conforme seu impacto real

- Padronização nacional
- Licenciamento por risco
- Simplificação de processos

OS NOVOS INSTRUMENTOS

Permite que o órgão ambiental concentre energia onde realmente importa

- Licença por Adesão e Compromisso (LAC)
- Licenciamento simplificado
- Procedimentos diferenciados

POSIÇÃO DA INDÚSTRIA

A indústria não quer menos regra. Quer regra clara, aplicável e previsível

- Previsibilidade
- Critério técnico
- Proporcionalidade
- Segurança jurídica

RISCOS REAIS DA IMPLEMENTAÇÃO

Interpretar a lei de forma diferente, vamos recriar exatamente o problema que estamos tentando resolver

- Falta de padronização entre estados
- Estrutura limitada dos órgãos
- Interpretações divergentes
- Judicialização

O novo marco representa uma oportunidade de evoluir o licenciamento ambiental, desde que se consiga consolidar um equilíbrio real entre celeridade, rigor técnico e previsibilidade das decisões.